



PORTARIA Nº 6343

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa e,

CONSIDERANDO:

a) A Portaria nº 3377 de 06/03/2002 que constituiu Comissão Interna Especial de Seleção e Coordenação para atender ao item 5 da Resolução 5/98 do Conselho Curador da Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais - FAPEMIG.

b) A necessidade de alteração da composição dos membros da Comissão Interna de Seleção e Coordenação para assuntos relativos ao Programa de Capacitação de Recursos Humanos – PCRH/FAPEMIG, aprovada pela Portaria nº 6238, de 18 de agosto de 2015.

RESOLVE:

1. Designar os empregados abaixo para compor Comissão Interna Especial de Seleção e Coordenação para assuntos relativos ao PCRH/FAPEMIG.

TRAZILBO JOSÉ DE PAULA JÚNIOR – DROT - Coordenador

ENILSON ABRAHÃO - DRAF

REGINA MARTINS RIBEIRO – DPGP

CÍNTIA DA COSTA FREITAS COUTO – DVDP/DPGP

MARCELO ABREU LANZA – DPPE

2. Estabelecer que a Comissão tenha as seguintes atribuições.

a) divulgar no âmbito da Instituição o Programa de Capacitação de Recursos Humanos e seu Plano Institucional;

b) divulgar e fornecer ao pessoal da instituição, as informações sobre as oportunidades de capacitação, democratizando o acesso às modalidades de apoio previstas no Programa;



- c) promover a seleção de pessoal habilitado a ser treinado;
- d) responsabilizar-se pela completeza e fidedignidade das informações prestadas à FAPEMIG, relativas aos pleitos apresentados;
- e) responsabilizar-se por todos os procedimentos jurídico-administrativos pertinentes;
- f) garantir a execução de todas as atividades de sua competência necessárias à operacionalização do Plano Institucional.

Revogada a Portaria nº 6238, de 18/08/2015, e demais disposições em contrário, os efeitos da presente Portaria retroagem a 08/09/2015.

Belo Horizonte, 16 de setembro de 2015.

ORIGINAL ASSINADO
RUI DA SILVA VERNEQUE
Presidente